



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Publicado no Diário Oficial
Eletrônico em 01/08/2014
www.es.cariacica.camara.dio.org.br

LEI 5.252/2014

Denomina rua Rio Branco, a via pública que se inicia na rua Waldemar Siepiersk em frente ao Estádio Rio Branco com término na rua Cariacica aos fundos do Estádio, no bairro Rio Branco, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Rio Branco, a via pública que se inicia na rua Waldemar Siepiersk em frente ao Estádio Rio Branco com término na rua Cariacica aos fundos do Estádio, no bairro Rio Branco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de agosto de 2014.


MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente